



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 039/2020-DC/PMC  
Processo Administrativo nº 031/2019-PMC

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**, e a empresa **J O CABRAL - REFRIGERAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

De acordo com Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações o **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 12.081.691/0001-84, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado pela **Secretária Municipal, Senhora ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **J O CABRAL - REFRIGERAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.003.700/0001-96, estabelecida na **Rua Jonas B. Macedo, nº 20, Parque das Mangueiras – Centro - Carolina-MA**, representada por **JANIO OLIVEIRA CABRAL**, Proprietário da **JANIO OLIVEIRA CABRAL 62620894387, RG nº 89055997 – SSP- MA, CPF nº 626.208.943-87**, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente Contrato de prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado** mediante a **Ata de Registro de Preços nº 013/2019-SEMAFIPU/PMC**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-CPL/PMC**, gerenciada pela **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, formalizado nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** tem por objeto a **Prorrogação do Prazo de Vigência** para a **Contratação de Empresa Especializada** para prestação de serviços de **Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar Condicionado**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo – SEMAFIPU**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O **1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** a ser firmado em decorrência desta aditivo terá **vigência até 31/12/2021**, contados a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão-DOM/MA**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e válidas as demais Cláusulas do Contrato que originou o **1º Termo Aditivo de Prazo**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo** será publicado pelo **CONTRATANTE**, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste **Contrato Administrativo**.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTRATOS-DC

5.1. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente **Contrato Administrativo**, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Carolina/MA, 24 de maio de 2021.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo  
**CONTRATANTE**

**JANIO OLIVEIRA CABRAL**  
Proprietário da J O CABRAL - REFRIGERAÇÃO  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>Renata dos Santos e Silva</i>	Nome: <i>Kamila A. Costa</i>
CPF: <i>621.170.603-07</i>	CPF: <i>061.147.893-50</i>